ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 224, de 18 de Junho de 1986

Dispõe sobre a proibição de cessão do Salão e demais dependências da Câmara Municipal de Marabá.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 18 de Junho de 1986 aprovou, e ela promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica proibido, terminantemente, a partir da presente data, a cessão do Recinto das Sessões e demais dependências desta Casa, para a realização de reuniões extranahas aos interesses desta Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 18 de Junho de 1986

ONIAS FERREIRA DIAS
Presidente

MANOEL ALVES FERREIRA
1º Secretário

JOSINA FIGUEIRA COSTA
2º Secretário